

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 204 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

CNPJ 76.022.490/0001-99
Exercício: 2021
Decreto nº 204/2021 de 26/10/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 653/2021 de 07/10/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 138.953,90 (cento e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10		SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001		GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.13.392.0013.2.180.		Apoio Emerg para o Setor Cultural - Lei Aldir Blanc	
835 - 3.3.90.31.00.00	1031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	84.000,00
836 - 3.3.90.36.00.00	1031	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.467,73
837 - 3.3.90.39.00.00	1031	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.486,17
Total Suplementação:			138.953,90

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.8.99.11.99.080LEI ALDIR BLANC - LEI FEDERAL 14.017/2020 (COVID-19)	138.953,90
Total da Receita:	138.953,90

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 26 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:F50FBD96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2021. Edição 2379
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>